

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 27 de Dezembro de 2006



Série

Número 245

5.º Suplemento

Sumário

CÂMARAMUNICIPAL DE PONTA DE SOL
Anuncio de concurso

Celebração de contratos de exploração da concessão de serviços públicos;
Apresentação de candidaturas a apoios dos fundos comunitários;
4 - Sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra, legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social, não declarada nos termos das normas que impõem essa obrigação, em Portugal ou no Estado de que seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, durante o prazo de prescrição da sanção legalmente previsto.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - Documentos comprovativos exigidos

- a) Documento emitido pelo Banco de Portugal no mês em que o concurso tenha sido aberto, no mês anterior ou posterior, que mencione as responsabilidades da empresa no sistema financeiro e, se o caso, documento equivalente emitido pelo Banco Central do Estado de que a empresa seja nacional ou na qual se situe o seu estabelecimento principal;
 - b) Cópia da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRC ou IRS, incluindo o Anexo I ou A da declaração anual de informação contabilística e fiscal, na qual se contenha carimbo "recibo" e, se for o caso, documento equivalente apresentado, para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia autenticada da respectiva declaração;
- Relativamente à capacidade financeira e económica os concorrentes deverão apresentar ainda os seguintes documentos:- Declarações anuais de IRS ou IRC, entregues para efeitos Fiscais, relativamente aos três anos referenciados na Portaria em vigor, publicada ao abrigo do art.º 8 do Decreto - Lei nº 61/99, de 2 de Março.
- c) Certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas (ou cópia simples do mesmo) emitido pelo IMOPPI, contendo as autorizações mencionadas em III.2.1) e, se for o caso, declaração que mencione os subempreiteiros;
- ou, caso o concorrente não possua o certificado indicado na alínea a):
- d) Certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados (ou cópias simples do mesmo) adequado à obra posta a concurso, que indique os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitam aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista, emitido por uma das entidades indicadas no nº. 1 do Anexo I da Portaria nº. 104/2001, de 21 de Fevereiro, alterado pela portaria 3/2002 de 4 de Janeiro e Portaria Nº. 1465/2002 de 14 de Novembro e, se for o caso, declaração que mencione os subempreiteiros.
 - e) Balanços ou extractos desses balanços sempre que a publicação dos balanços seja exigida pela legislação do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;
 - f) Declaração sobre o volume de negócio global da empresa e o seu volume de negócios em obra nos três últimos exercícios, assinada pelo representante legal da empresa.

III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos

- a) Certificado de habilitações literárias e profissionais dos Quadros de empresa e dos responsáveis pela orientação da obra,
- Designadamente:
O Director Técnico da empreitada;
O responsável permanente do empreiteiro na obra.
- b) Lista das obras executadas da mesma natureza da obra posta a concurso acompanhada de certificados de boa execução, relativas às obras mais importantes. Os certificados devem referir o montante a data e local de execução das obras e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras da arte e regularmente concluídas;
 - c) Declaração assinada pelo representante legal da empresa, que mencione o equipamento principal a utilizar na obra (relação do equipamento devidamente discriminado) e, se for o caso o equipamento de características especiais (no caso de existir equipamento de características especiais descrever, caso contrário, a menção da sua utilização), indicando, num e outro caso, se se trata de equipamento próprio, alugado ou sob qualquer outra forma;
 - d) Declaração assinada pelo representante da empresa, que mencione os técnicos, serviços técnicos e encarregados estejam ou não integrados na empresa a afectar à obra, para além dos indicados na Alínea a)
 - e) Certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas (ou cópia simples do mesmo) emitido pelo IMOPPI, contendo as autorizações mencionadas em III.2.1)
- ou caso o concorrente não possua certificado;
- f) Certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados (ou cópias simples do mesmo) adequado à obra posta a concurso, que indique os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitam aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista, emitida por uma das entidades indicadas no nº. 1 do anexo I do Programa de Concurso e, se for o caso, declaração que mencione os subempreiteiros.
 - g) Declaração assinada pelo representante legal da empresa, que inclua a lista das obras executadas nos últimos cinco anos, acompanhada de certificados de boa execução relativos às obras mais importantes. Os certificados devem referir o montante, data e local de execução das obras e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras de arte regularmente concluídas.
 - h) Declaração relativa aos efectivos médios anuais da empresa e ao número dos seus quadros nos três últimos anos, assinada pelo representante legal da empresa.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

- Concurso público
- Concurso limitado
- Concurso limitado com publicação de anúncio
- Concurso limitado sem publicação de anúncio
- Concurso limitado por prévia qualificação
- Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
- Concurso limitado urgente
- Processo por negociação
- Procedimento por negociação com publicação prévia de anúncio
- Procedimento por negociação sem publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação urgente

- Processo por negociação
- Procedimento por negociação com publicação prévia de anúncio
- Procedimento por negociação sem publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação urgente

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

- A) Preço mais baixo
- ou:
- B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta *decrecente de importância*
- A) Valia técnica da proposta-0,50
Avaliada pela classificação obtida e respectiva ponderação nos seguintes subfactores:
- Plano de trabalhos - 0,35
 - Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra - 0,35
 - Adequação dos planos de mão-de-obra e de equipamento ao plano de trabalhos - 0,30
- b) Preço, 0,30
c) Prazo de execução, 0,20
- Por ordem decrescente de importância NÃO SIM
- ou
- B2) os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

- IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
- IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
Data limite de obtenção (dd/mm/aaaa) ou dias a contar da publicação no Diário da República
Custo (se aplicável): 300,00 euros, acrescido do IVA
Condições e forma de pagamento:
Prévio, através numerário ou cheque emitido à ordem do Tesoureiro da Câmara Municipal da Ponta do Sol

- IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação (consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação)
 (dd/mm/aaaa) ou dias a contar da sua publicação no Diário da República
Hora (se aplicável) 17 horas

- IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados (nos concursos limitados e nos processos por negociação)
Data prevista (dd/mm/aaaa)

- IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação
- | | | | | | | | | | | | | |
|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|-------------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------|--------|
| ES | DA | DE | EL | EN | FR | IT | NL | PT | FI | SV | Outra | - país |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | terceiro | |

- IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta (no caso de um concurso público)
Até (dd/mm/aaaa) ou meses e/ou dias a contar da data fixada para a recepção das propostas.

- IV.3.7) Condições de abertura das propostas
IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas (se aplicável)
Pode assistir qualquer interessado, apenas podendo intervir os concorrentes e seus representantes devidamente credenciados, conforme o previsto no ponto 5.2 do programa de concurso.

- IV.3.7.2) Data, hora e local
Data (dd/mm/aaaa) 32 dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República
Hora: 10 (horas)
Local: Salão Nobre da Câmara Municipal da Ponta do Sol.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?
NÃO SIM

- VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários?
NÃO SIM

- I.4) OUTRAS INFORMAÇÕES (se aplicável)

- VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*
 (dd/mm/aaaa)

*cfr. descrito cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, publicado no JOCE Nº. L329, de 17 de Dezembro, para os concorrentes de valor igual a o limiar europeu.
**cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no JOCE Nº. L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98 da Comissão de 17 de Junho, publicado no JOCE Nº. L177, de 22 de Junho.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)